



Prefeitura Municipal de Rondolândia

PROCESSO N°00244/2023

| | |
|----------------------|---|
| TIPO PROCESSO | Processo Administrativo |
| ÓRGÃO | Procuradoria |
| SETOR DESTINO | Procuradoria (Dra.Bruna) |
| DATA ENTRADA | 11/05/2023 12:00 |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO N°. 012/2.023, DE AUTORIA DA VERIADORA , PRESIDENTE ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO E VEREADOR VALDECIR MONTEIRO LIMA .POSSO AVALIAR A POSSIBILIDADE ABERTURA ADEQUADAMENTE DA RUA RAIMUNDO GOMES E RUA RIO BANCO,MAIS PRECISAMENTE EM TORNO DE PARTE DAS RUAS DA QUADRA 42,BARRO COLINA VERDE. |
| SOLICITANTE | Adriana de Oliveira Barroso |



Sistema de Protocolo Eletrônico - Prefeitura Municipal de Rondolândia

RECIBO DE PROTOCOLO

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Protocolo | 00244/2023 |
| Solicitante | Adriana de Oliveira Barroso |
| Tipo Processo | Processo Administrativo |
| Orgão Destino | Procuradoria |
| Setor Destino | Procuradoria (Dra.Bruna) |
| Data Entrada | 11/05/2023 12:00 |

Assunto

INDICAÇÃO Nº. 012/2.023, DE AUTORIA DA VERIADORA , PRESIDENTE ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO E VEREADOR VALDECIR MONTEIRO LIMA .POSSO AVALIAR A POSSIBILIDADE ABERTURA ADEQUADAMENTE DA RUA RAIMUNDO GOMES E RUA RIO BANCO,MAIS PRECISAMENTE EM TORNO DE PARTE DAS RUAS DA QUADRA 42,BARRO COLINA VERDE.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/002442023>





CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 033/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de Maio de 2.023.

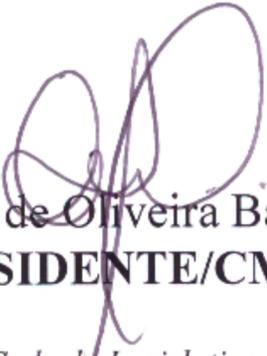
A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

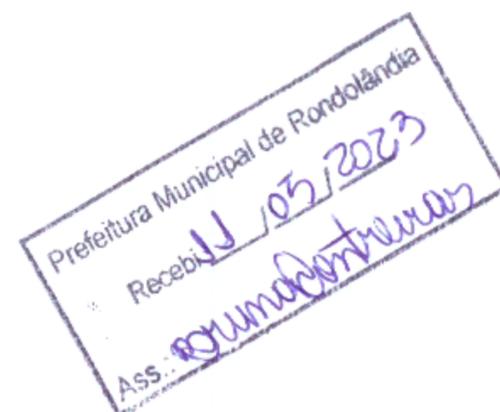
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 012/2.023, de autoria da Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso e Vereador Valdecir Monteiro Lima, foi lida na 12.ª Sessão Ordinária realizada em 24/04/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

INDICAÇÃO nº. 012/2023.

Data: 19/04/2023

AUTORIA: Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso e Vereador Valdecir Monteiro Lima

INDICAÇÃO

A Vereadora **ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO** e o Vereador **VALDECIR MONTEIRO LIMA**, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de obras e Serviços públicos, Gilberto Aguiar Peixoto e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, José Reco, a qual **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, **possa avaliar a possibilidade abertura adequadamente da Rua Raimundo Gomes e Rua Rio Branco, mais precisamente em torno de parte das ruas da quadra 42, Bairro Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação vem atender à solicitação de moradores proprietários de terrenos da referida quadra 42 do Bairro Colina Verde. Visto que, as referidas ruas quais sejam Rua Raimundo gomes e Rua Rio Branco, então em péssimas condições, dificultando que os



**Câmara Municipal de
RONDOLÂNDIA – MT**

proprietários de imóveis situado nas referidas ruas, quadra 42 do Bairro Colina Verde, possa dar inícios em obras de construções.

Portanto a presente indicação se faz necessário pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 19 de Abril de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO

Vereadora

MDB

VALDECIR MONTEIRO LIMA

Vereador

PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024

OFÍCIO Nº 154/GAB/PMR/2023

Rondolândia - MT, 12 de junho de 2023.

A Sua Excelência.

Adriana Oliveira Barroso

Presidenta da Câmara Municipal de Rondolândia/MT.

Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Cidade Alta, Rondolândia/MT

CEP nº 78.338-000

Assunto: Pedido Dilação Prazo para resposta ao Processo Administrativo nº 00244/2023.
Ofício nº 033/GAB/PRES/2023

Senhora Presidente.

Oportunamente, utilizo-me da presente para cumprimentá-la, e requer o que segue.

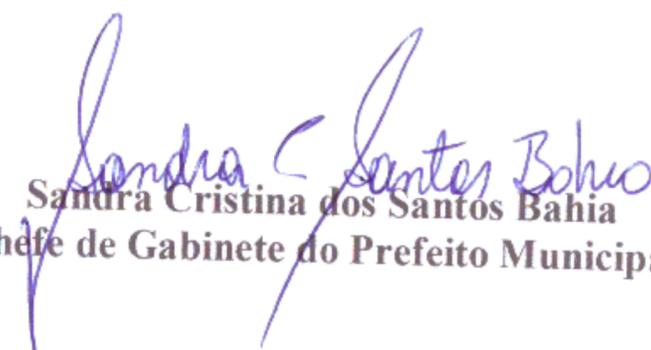
É de conhecimento de Vossa Excelência, que recentemente houve a minha nomeação como Chefe do Gabinete do Prefeito.

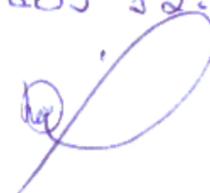
Infelizmente, junto com a recente nomeação, veio um acúmulo involuntário de trabalho, razão pela qual em respeito a essa Casa de Leis, solicito a prorrogação, em igual prazo, ou seja, de mais 15 (quinze) dias, para resposta ao referido procedimento.

Certos de Vossa compreensão, registro meus cumprimentos e requerimento supra.

No mais, fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, registrando, desde já, meu total compromisso e empenho em atender ao requerimento em questão o quanto antes.

Atenciosamente.


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

OFÍCIO Nº 177/GAB/PMR/2023

Rondolândia - MT, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência,
Adriana de Oliveira Barroso
Presidente/CMR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 033/GAB/PRES/2.2023.

Senhora Pretendente,

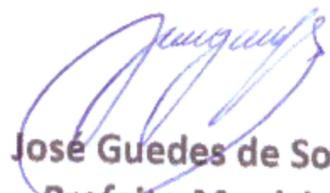
Utilizo-me do presente, inicialmente para registrar nossos cumprimentos, ao passo em que promovemos a resposta ao **Ofício nº 033**, que versa sobre o encaminhamento da indicação de **Vossa Excelência e do Vereador Valdecir Monteiro Lima**, para avaliar a possibilidade da abertura adequada da Rua Raimundo Gomes e Rua Rio Branco, precisamente em torno da quadra 42.

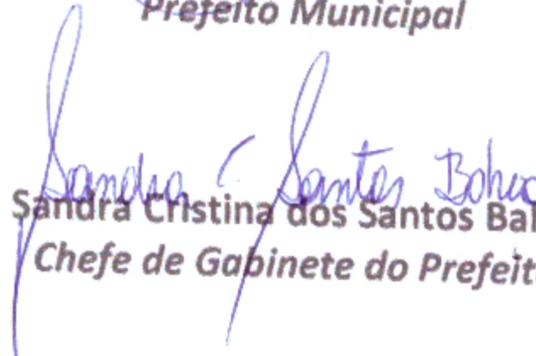
A par disso, pontuamos que, talvez já seja do conhecimento de Vossas Excelências, as referidas Ruas já estão sendo atendida pela Secretaria de Obras. Acreditamos assim, que a referida indicação já tenha sido atendida por esta Gestão.

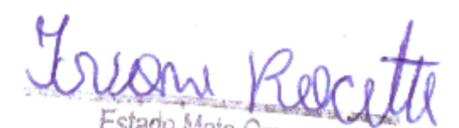
No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Rondolândia/MT, 03 de julho de 2023.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito


Estado Mato Grosso
Câmara Municipal de Rondolândia
Recebido em 3/7/2023